





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA Nº. 020/2026 – SEMCE MACEIÓ/AL, 10 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 – SEMCE, Processo Administrativo nº 11800.12751.2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução da operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 02 no Município de Maceió;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 019/2026 – SEMCE, que tornou público o Resultado Final da Fase de Avaliação e Classificação das Propostas do Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 – SEMCE, sem homologação do certame;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos aos órgãos competentes e a regular instrução administrativa do Processo Administrativo nº. 11800.12751.2026;

CONSIDERANDO a inexistência, até a presente data, de decisão administrativa definitiva ou sanção impeditiva que obste a homologação do resultado final e o prosseguimento para a fase de celebração da parceria;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao ato de homologação, resguardando a transparência e a regularidade do Chamamento Público nº. 001/2026 – SEMCE;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 – SEMCE, Processo Administrativo nº 11800.12751.2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução da operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 02 no Município de Maceió, conforme classificação publicada na Portaria nº. 019/2026 – SEMCE.

Art. 2º Fica homologada a classificação da OSC PATACURÍ – Cultura, Formação e Comunicação Afroameríndia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.836.929/0001-58, como primeira classificada e selecionada no Chamamento Público nº. 001/2026 – SEMCE, com pontuação final de 92,00 (noventa e dois) pontos, autorizando-se o prosseguimento para a assinatura do Termo de Colaboração, observadas as formalidades legais, editalícias e administrativas pertinentes.

Art. 3º Para fins de publicidade e registro, fica ratificada a classificação final do certame, nos seguintes termos:

Classificação	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação Final	Situação
1º lugar	PATACURÍ – Cultura, Formação e Comunicação Afroameríndia	17.836.929/0001-58	92,00	Homologada Selecionada
2º lugar	Instituto Magna Mater	06.132.368/0001-90	78,00	Classificada
3º lugar	Núcleo de Desenvolvimento Sócio-Cultural Nação Imperial	01.576.286/0001-10	75,50	Classificada

Art. 4º Considerando a documentação já apresentada pela OSC homologada para a fase de celebração, fica autorizado o prosseguimento dos trâmites administrativos para assinatura do Termo de Colaboração com a OSC PATACURÍ – Cultura, Formação e Comunicação Afroameríndia, observadas as formalidades finais aplicáveis.

Art. 5º A presente homologação não autoriza, por si só, o repasse imediato de recursos públicos, ficando a liberação dos recursos condicionada à assinatura do Termo de Colaboração e ao cumprimento das demais formalidades necessárias à execução da parceria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:38B9A6FC

